PAUTA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 14/04/2025, às 14:00h Local: Sala da SUBCLA (11º Andar)

A) Processo EIS-PRO-2024/03567 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM) para construção de edificação no Campus Praia Vermelha, em terreno situado na Avenida Venceslau Braz, 215 - Botafogo, inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) da Paisagem Carioca.

Instrução Administrativa: A vegetação presente na área é composta por espécies paisagísticas, exóticas e nativas, plantadas. Há indivíduos arbóreos de espécies ameaçadas de extinção, como dois Paubrasilia echina, um Cedrela fissilis e um Cedrela odorata, que serão preservados, conforme fl. 584.

Com relação à fauna, não foram identificadas espécies ameaçadas de extinção, considerando o Inventário e Levantamento de Fauna apresentado à fl. 427.

Considerando que o lote está inserido em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

B) Processo EIS-PRO-2024/18724 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de LAM para construção de edificação residencial multifamiliar na Avenida Lucio Costa - Recreio dos Bandeirantes, Lote 20, Quadra 401, PAL 19.672, com localização na Zona de Amortecimento (ZA) do Mosaico Marapendi.

Instrução Administrativa: O projeto prevê 03 pavimentos mais cobertura, com área total construída de 1.702,51m², totalizando 10 unidades residenciais. Não haverá remoção de vegetação.

Considerando que a atividade está inserida em ZA de unidade de conservação municipal, cabe ciência da Comissão com eventuais recomendações que julgar necessárias.

C) Subprocesso EIS-PRO-2023/12822.02 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de LAM para construção de edificação residencial multifamiliar na Rua Ana Silva, 401 - Pechincha, com localização na APA da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: O projeto prevê 01 subsolo com 41 vagas mais 04 pavimentos, com um total de 37 unidades. Há previsão para remoção de 19 indivíduos arbóreos, sendo 08 *Cecropia pachystachya* (embaúba), 05 *Dypsis lutescens* (areca-bambu), 03 *Syagrus romanzoffiana* (jerivá), 02 *Schinus terebinthifolia* (aroeira-vermelha) e 01 *Figueira* sp.

Considerando a localização em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

D) Subprocesso EIS-PRO-2022/01731.04 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação, motivada pela construção de grupamento de áreas privativas na Rua Doutor Crespo, Lote 8 - Recreio dos Bandeirantes.

Instrução Administrativa: Para o empreendimento em questão, constam Certidão Municipal de Inexigibilidade e Autorização para Remoção Vegetal, emitidos no subprocesso EIS-PRO-2022/01731.02. No subprocesso EIS-PRO-2022/01731.01, consta manifestação favorável da Fundação GEO-RIO ao prosseguimento da análise do licenciamento (Despacho GEO-DES-2024/00376).

Com relação aos aspectos de fauna, após análise técnica, houve expedição da AMF-2024/00016 - Etapa Levantamento, no subprocesso EIS-PRO-2022/01731.04. Ato contínuo, o requerente solicitou a AMF - Etapa Translocação juntamente com relatório de levantamento da fauna existente. O documento sintetiza as espécies de fauna identificadas no lote e no entorno imediato, sem registros de espécies ameaçadas nas listagens municipal, estadual e federal.

As análises técnicas do setor de licenciamento e da SMAC (Despacho MAB-DES-2024/12538) recomendaram a translocação para o entorno imediato do empreendimento. Contudo, requerente alega a impossibilidade de afugentar/translocar a fauna para o entorno, uma vez que os lotes adjacentes também estão em processo

de licenciamento. O requerente então apresenta recurso e a SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00663, indica não haver fatos novos que alterem o posicionamento anterior.

Em função disso, a parte interessada apresenta nova proposta (fls. 704-707), indicando pontos de coordenadas geográficas inseridas na APA do Sertão Carioca para translocação da fauna existente.

Considerando a indicação de uma unidade de conservação municipal para translocação da fauna, cabe o posicionamento da Comissão quanto à possibilidade ora apontada e avaliação de possíveis impactos na APA do Sertão Carioca.

E) Subprocesso EIS-PRO-2022/11290.04 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de AMF - Etapa Translocação, motivada pela construção de grupamento de áreas privativas na Rua Doutor Crespo, Lote 7 - Recreio dos Bandeirantes.

Instrução Administrativa: O requerente apresentou relatório de levantamento de fauna, onde sintetiza as espécies identificadas no lote e no entorno imediato, sem registros de espécies ameaçadas nas listagens municipal, estadual e federal.

As análises técnicas do setor de licenciamento e da SMAC (Despacho MAB-DES-2024/12631) recomendaram a translocação para o entorno imediato do empreendimento. Contudo, o requerente alega a impossibilidade de afugentar/translocar a fauna para o entorno, uma vez que os lotes adjacentes também estão em processo de licenciamento.

A parte interessada apresenta proposta (fls. 575-580), indicando pontos de coordenadas geográficas inseridas na APA do Sertão Carioca para translocação da fauna existente.

Considerando a indicação de uma unidade de conservação municipal para translocação da fauna, cabe o posicionamento da Comissão quanto à possibilidade ora apontada e avaliação de possíveis impactos na APA do Sertão Carioca.

F) Processo EIS-PRO-2025/03421 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Simplificada (LMS) para a atividade de laboratório de análises clínicas na Avenida Gilka Machado, 839 – Recreio dos Bandeirantes, em ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.

Considerando que a atividade está inserida em ZA de unidade de conservação municipal, cabe ciência da Comissão com eventuais recomendações que julgar necessárias.

G) Processo EIS-PRO-2025/01101 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMS para a atividade de oficina mecânica com lavagem, funilaria e pintura de veículos automotores, na Avenida Genaro de Carvalho, Lote 4 do PAL 19.672, Quadra 148 - Recreio dos Bandeirantes, em ZA do Mosaico Marapendi.

Considerando que a atividade está inserida em ZA de unidade de conservação municipal, cabe ciência da Comissão com eventuais recomendações que julgar necessárias.

H) Processo EIS-PRO-2023/09695 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Estação de Tratamento de Água por cloração, decantação e filtração com vazão média de 40 m³/h, localizada na Praça Santos Dumont, 31 – Gávea, inserida na APA do Jockey Club Brasileiro.

Instrução Administrativa: Todos os aspectos pertinentes ao licenciamento ambiental em tela já foram analisados, com a emissão do Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00142, pelo setor competente.

A atividade em questão é passível de licenciamento ambiental, de acordo com a NOP-INEA-46 e a Resolução CONEMA n° 92/2021, alterada pela Resolução CONEMA n° 95/2022, sendo classificada como de baixo impacto (Classe 2B).

Considerando que a atividade está inserida em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

I) Processo EIS-PRO-2022/03231 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMS para a atividade de laboratório de análises clínicas na Rua Diniz Cordeiro, 39 - Botafogo, inserida na APA Sacopã.

Considerando que a atividade está inserida em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

J) Processo EIS-PRO-2022/04023 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMS para a atividade de pesquisa e ensino, com serviço de assistência médica sem intervenção, na Rua Diniz Cordeiro, 30 - Botafogo, inserida na APA Sacopã.

Considerando que a atividade está inserida em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.

K) Processo EIS-PRO-2025/03844 (Relatoria: Ana Caroline Freitas Soares)

Requerimento: Solicitação de LMO para a atividade de fabricação de gelo em escama e em cubos, desenvolvida na Rua Gagliano Neto, s/n, lote 36 - PAL 16.810-Quadra 210 - Guaratiba, endereço inserido na APA da Orla da Baía de Sepetiba.

Considerando que a atividade está inserida em unidade de conservação municipal, cabe a manifestação da Comissão.